

**PORTRARIA Nº 1408/2021**

Declara estáveis no serviço público os servidores aprovados no Estágio Probatório.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 41, §4º, da Constituição Federal, no art. 172, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, e no art. 27, §1º, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que tratam da avaliação especial de desempenho como requisito para a aquisição de estabilidade pelo servidor público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 1545, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho, incluindo a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 678, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 1205, de 29 de julho de 2019, da Portaria nº 963, de 16 de julho de 2020 e da Portaria nº 1146, de 18 de agosto de 2020, que dispõem sobre as orientações para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências-AEDC dos servidores em estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8514533-88.2021.8.06.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar estáveis no serviço público os servidores relacionados abaixo, aprovados no Estágio Probatório, por atenderem satisfatoriamente aos requisitos exigidos na AEDC.

ORD.	MATR.	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
1	41208	Bruno Jurema Pontes Almeida	Técnico Judiciário	13/06/2018	14/07/2021
2	41309	Carlenio Mario Lima Brandão	Técnico Judiciário	10/07/2018	17/07/2021
3	41384	Elizabete Serafim da Rocha	Técnico Judiciário	27/07/2018	12/08/2021
4	41227	Esmael Varela Peres	Técnico Judiciário	11/06/2021	26/07/2021
5	41409	Geney Jorge Sousa da Silva	Analista Judiciário	06/08/2018	07/08/2021
6	41337	Leonardo Gomes Monteiro	Técnico Judiciário	16/07/2018	16/07/2021
7	8112	Renata Calixto Martins	Técnico Judiciário	09/07/2018	19/07/2021
8	41381	Roberto Diogenes de Queiroz Junior	Analista Judiciário	26/07/2018	27/07/2021
9	41307	Tiago de Paula Britto Santiago	Técnico Judiciário	09/07/2018	14/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 29 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 1409/2021**

Dispõe sobre a estabilidade no serviço público.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a norma contida no art. 41 da Constituição Federal de 1988, que trata do tempo de efetivo exercício exigido no cargo para aquisição de estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** a norma contida no art. 172 da Constituição do Estado do Ceará e no art. 20 da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que tratam da investidura e requisitos para a posse no cargo público na forma prevista em lei;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 1545/TJCE, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho, incluindo a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 8511097-58.2020.8.06.0000, alusivo à decisão da Presidência deste Tribunal de Justiça sobre os requisitos necessários à estabilidade dos servidores nomeados no período entre a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e a Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998;

**CONSIDERANDO** os processos administrativos 8520001-04.2019.8.06.0000; 8516353-16.2019.8.06.0000 e 8513757-